GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Esc. Prof. Paulo Novaes de Carvalho — LESTE - 5

COORDENADORIA DE ENSINO: DA REGIÃO METROPOLITANA DA (GRANDE SÃO PAULO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO: LESTE 5
EE "PROF. PAULO NOVAES DE CARVALHO"
ENDEREÇO RUA FRANCISCO MARENGO, 475 TATUAPÉ
ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA CRIAÇÃO 21/11/56 DECRETO 7.400 DE 31/12/73

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

10] REGISTRO DE MATRÍCULA (R.M.) DO ALUNO
11.060

DADOS DO ALUNO

NOME DO ALUNO	FERNANDA CAMPOS LIMA			R.G. 25.101.962-7		
	LOCALIDADE	ESTADO	NACIONALIDADE		MÊS	ANO
NASCIMENTO	SÃO PAULO	SP	BRAS.	1	10	77

RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO

CURSO: INCISO III - ART. 7º DELIB. CEE 29/82
ATO DE AUTORIZAÇÃO: RES. 53 - DOE 22/03/85

PARTE COMUM	31] MATÉRIAS		32] COMPONENTES CURRICULARES	33] MENÇÕES OU NOTAS 1ª	2ª	3ª	4ª	34] CARGA HORÁRIA 1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
		PORTUGUÊS	LÍNGUA PORT. E LITERATURA	60	82	C	/	180	180	180	/	540
		ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	66	63	C	/	72	108	108	/	288
			GEOGRAFIA	61	58	C	/	72	72	108	/	252
		CIÊNCIAS	FÍSICA	60	62	C	/	108	108	108	/	324
			QUÍMICA	75	75	B	/	72	108	72	/	252
			BIOLOGIA E PROG. SAÚDE	60	83	C	/	72	108	72	/	252
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	64	50	C	/	108	144	180	/	432
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA			/	/	/	/	/	/	/	/	0
	ENS. RELIGIOSO			70	/	/	/	36	/	/	/	36
	INGLÊS			85	82	C	/	72	72	72	/	216
				/	/	/	/	/	/	/	/	0
				/	/	/	/	/	/	/	/	0
				/	/	/	/	/	/	/	/	0
				/	/	/	/	/	/	/	/	0
				/	/	/	/	/	/	/	/	0
				/	/	/	/	/	/	/	/	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA		A	B	DT	/	72	72	108	/	252
		EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		A	/	/	/	36	/	/	/	36
				/	/	/	/	/	/	/	/	0
	PARTE COMUM - TOTAL DA CARGA HORÁRIA							900	972	1008	/	2880
PARTE DIVERSIFICADA	SOCIOLOGIA			66	/	/	/	72	/	/	/	72
				/	/	/	/	/	/	/	/	0
				/	/	/	/	/	/	/	/	0
				/	/	/	/	/	/	/	/	0
				/	/	/	/	/	/	/	/	0
				/	/	/	/	/	/	/	/	0
				/	/	/	/	/	/	/	/	0

40] **ESTUDOS REALIZADOS**

41] **CURSO ANTERIOR** **ENSINO FUNDAMENTAL**

ANO DE CONCL	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	ESTADO
1992	EEPG. ALMIRANTE BARROSO	SÃO PAULO	SP

42] **ENSINO MÉDIO**

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	ESTADO
1ª	1993	CENTRO INTERESCOLAR SANTOS DUMONT	RECIFE	PE
2ª	1995	CENTRO INTERESCOLAR SANTOS DUMONT	RECIFE	PE
3ª	1997	E.E. PROF. PAULO NOVAES DE CARVALHO	SÃO PAULO	SP
4ª				

50] **TRANSFERÊNCIA DURANTE O PERÍODO LETIVO**

51] RENDIMENTO ESCOLAR DO ALUNO N NO ANO LETIVO DE: _____ ATÉ _____ DE _____

CLASSE TURNO _____ ENSINO _____ SÉRIE _____ TURMA _____ Nº DE CHAMADA _____

52] COMPONENTES CURRICULARES		53] MENÇÕES OU NOTAS 1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	54] FALTAS	55] AULAS DADAS	56] DEPENDÊNCIA
PARTE COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	/	/	/	/	/	/	/
	HISTÓRIA	/	/	/	/	/	/	/
	GEOGRAFIA	/	/	/	/	/	/	/
	FÍSICA	/	/	/	/	/	/	/
	QUÍMICA	/	/	/	/	/	/	/
	BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE	/	/	/	/	/	/	/
	MATEMÁTICA	/	/	/	/	/	/	/
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	/	/	/	/	/	/	/
	EDUCAÇÃO FÍSICA	/	/	/	/	/	/	/
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	/	/	/	/	/	/	/
		/	/	/	/	/	/	/
PARTE DIVERSIFICADA	INGLÊS	/	/	/	/	/	/	/
	FILOSOFIA	/	/	/	/	/	/	/
		/	/	/	/	/	/	/
		/	/	/	/	/	/	/
		/	/	/	/	/	/	/
		/	/	/	/	/	/	/
		/	/	/	/	/	/	/
		/	/	/	/	/	/	/
		/	/	/	/	/	/	/
		/	/	/	/	/	/	/
		/	/	/	/	/	/	/
		/	/	/	/	/	/	/
	ENSINO RELIGIOSO F NF	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CARGA HORÁRIA)					0	

60] **OBSERVAÇÕES**

61] 1. OS ASTERISCOS INDICAM QUE A PROMOÇÃO DO ALUNO, NOS RESPECTIVOS COMPONENTES CURRICULARES, DECORRE APENAS DA APURAÇÃO DA ASSIDUIDADE.
2. ENSINO RELIGIOSO: F = FREQUENTOU, NF = NÃO FREQUENTOU.

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA

62] **NADA CONSTA QUE DESABONE SUA CONDUTA**

MENÇÕES - CONCEITOS
A - EXCELENTE
B - BOM
C - SATISFATÓRIO
D - SOFRÍVEL
E- INSATISFATÓRIO

70] **CERTIFICADO**

O DIRETOR DA **E.E. PROF. PAULO NOVAES DE CARVALHO**

DE ACORDO COM A LEI Nº 9394/96, CERTIFICA QUE: FERNANDA CAMPOS LIMA

RG **25.101.962-7** CONCLUIU O/A **E.M.** , NO ANO LETIVO DE **1997** ESTANDO APTO AO PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS **NÍVEL SUPERIOR**

80] **01/04/04**
DATA

Cibeli Montanari Stuchi
RG: 9737057
Diretor de Escola
SECRETÁRIO REG. OU RG (CARIMBO)

Cibeli Montanari Stuchi
RG: 9737057
Diretor de Escola
DIRETOR REG. OU RG (CARIMBO)

90] **RESOLUÇÃO SE Nº 25/81 - ARTIGO 3º, § 4º**

PARA USO DA ESCOLA RECEPTORA NO CASO DE MATRÍCULA NO ENS. MÉDIO OU NO ENSINO SUPLETIVO OU SUPERIOR	91] D.O.E. SUPLEMENTO	Nº	92] OBSERVAÇÕES	93] ASSINATURA
		DATA		
		CADERNO		
		PÁGINA		